

Valor Total: 7.495,00
Data Assinatura: 16/12/2010
Vigência: 17/12/2010 a 16/03/2011
Pregão Eletrônico: 3/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745120000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: RML SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Endereço: R Gioconda Corradi, 18
CEP. 35680-255 - Itaúna/MGComplemento: SALA 101
Telefone: 3732413754
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190831

Ato: 78/2010
Término Vínculo: 06/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO.
Orgão: MINISTERIO PUBLICO
Servidor(es):
Concurso / CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRANCIA)<br
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190832
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação e julgamento das propostas, referente ao Convite 010/2010-MP/PA (Repetição do Convite 009/2010) que tem como objeto ELEVAÇÃO DO MURO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARA.

Classificar:
1º lugar - C G CONSTRUÇÕES LTDA - ME – EPP com o valor global de R\$ 58.893,49;
2º lugar - CB ENGENGARIA LTDA - EPP com o valor global de R\$ 69.585,52.
Belém, 17 de dezembro de 2010.
Presidente da Comissão

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190833

Ato: 80/2010
Término Vínculo: 14/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO.
Orgão: MINISTERIO PUBLICO
Servidor(es):
Concurso / ANTONIO ALVES TEIXEIRA FILHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)<br
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190840
Nº do Protocolo de Intenções: 016/2010-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Senado Federal (Instituto Legislativo Brasileiro – ILB).
Objeto: Cooperação técnico-científico e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional.
Vigência: 20/12/2010 a 19/12/2015
Valor: -
Dotação Orçamentária: -.
Fonte de Recurso: -.
Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/12/2010
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém/PA e, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, CEP: 70165-900.

PORTARIA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190841
PORTARIA Nº 5076/2010-MP/PGJ

CONSIDERANDO o Contrato nº 032/2010-MP/PA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 012/2010-MP/PA, firmado entre a empresa S. DE S. RODRIGUES – ME e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, cujo objeto é a aquisição eventual de cartuchos e toners originais para atender às necessidades deste Parquet;
CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 047/2010 do Serviço de Almoxarifado, de que foi emitida, em 12/05/2010, a Nota de Empenho nº 02362, para aquisição dos cartuchos nesta discriminados (fls. 03, do Processo nº 200/2010-MP/SGJ-TA), material este entregue no dia 11/06/2010, conforme despacho da Chefe do Serviço de Almoxarifado, de 31/08/2010, às fls. 15 do Processo nº 200/2010-MP/SGJ-TA;
CONSIDERANDO que a conduta da empresa S. DE S. RODRIGUES infringe as obrigações contratuais previstas na Cláusula Oitava, item 8.7, do Contrato nº 032/2010-MP/PA, configurando atraso injustificado de 10 (dez) dias para entrega dos produtos solicitados;
CONSIDERANDO que o comportamento inadequado da contratada acima exposto enseja a aplicação da sanção de Multa moratória, de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Nota de Empenho, R\$ 8.766,00 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais), conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – Das Penalidades, subcláusula 12.2, alínea “d”, do Contrato nº 032/2010-MP/PA;
R E S O L V E :
APLICAR à Empresa S. DE S. RODRIGUES – ME, a sanção de Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, R\$ 8.766,00 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais), totalizando R\$ 262,90 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) pelo atraso de 10 (dias) na entrega.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de dezembro de 2010.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS DA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190848
PORTARIA Nº 5013/2010-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o § 3º do art. 42 da Lei Nº 7.010, de 23 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 6º da Lei Nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO			1,00
PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.331.1201.6004	339046	.0101	300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º - Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:
DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1237.4514	319011	.0101	300.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			300.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de dezembro de 2010.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5074/2010-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, no acórdão nº 020/2010, publicado no D.O.E. de 2/12/2010;
R E S O L V E :
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3065/2008-MP/PGJ, de 21/10/2008, publicada no D.O.E. de 29/10/2010.
II – REPREENDER o servidor JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS, nos termos do art. 183, inciso I, da Lei nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de dezembro de 2010.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190865

O Ministério Público do Estado do Pará, através de seu Procurador Geral de Justiça comunica aos interessados que julgou IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa EVENTOS SA LTDA-ME, confirmando a habilitação da empresa EPHATA PRODUÇÕES LTDA no certame, Pregão Eletrônico Nº. 010/2010-MP/PA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TV INDOOR.
O inteiro teor da decisão e demais documento pertinentes, estão acostados nos autos do referido processo.
Belém, 16 de Dezembro de 2010.
Geraldo de Mendonça Rocha
Procurador Geral de Justiça.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190885
Inexigibilidade: 7/2010
Data: 15/12/2010
Valor: 52.160,97
Objeto: Serviço de conserto do elevador nº 20484 (elevador nº 02) e para manutenção, conservação e assistência técnica com substituição de peças originais nos elevadores nº 20483 e 20484 (elevadores nº 01 e 02).
Fundamento Legal: Art. 25, caput, Lei nº 8666/93
Data de Ratificação: 15/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745070000 339039 0101000000 Estadual
03122123745070000 339030 0101000000 Estadual

Contratado(s):
Nome: Thyssenkrupp Elevadores S.A.
Endereço: Rua Roso Danin, Bairro: Canudos, 614
CEP. 66070-410 - Belém/PA
Telefone: 9132744600
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190889
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 17/12/2010
Valor: 23.045,00
Justificativa: Acréscimo de valor
Contrato: 147
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 449052 0301000000 Estadual
03122012545340000 339030 0301000000 Estadual
03122012545340000 339039 0301000000 Estadual
Contratado: J. F. O. COMÉRCIO E SERVIÇO INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Tv Pres Pernambuco, Bairro: Batista Campos, 415
CEP. 66015-200 - Belém/PA
Telefone: 9133424000
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190895

Contrato: 170
Exercício: 2010
Objeto: Serviço de conserto do elevador nº 20484 (elevador nº 02) e para manutenção, conservação e assistência técnica com substituição de peças originais nos elevadores nº 20483 e 20484 (elevadores nº 01 e 02).
Valor Total: 52.160,97
Data Assinatura: 16/12/2010
Vigência: 17/12/2010 a 16/12/2011
Inexigibilidade: 7/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745070000 339039 0101000000 Estadual
03122123745070000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: Thyssenkrupp Elevadores S.A.
Endereço: Rua Roso Danin, 614
CEP. 66070-410 - Belém/PATelefone: 9132744600
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190900

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 16/12/2010
Valor: 890,34
Justificativa: Reajuste e Acréscimo de valor (Item 07 da Planilha de Formação de Preço).
Contrato: 88
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TELEMAR - NORTE LESTE S/A
Endereço: Tv Dr Moraes, Bairro: Nazaré, 121
CEP. 66035-080 - Belém/PA
Telefone: 9132411460
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIAS CGMP;/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191004
PORTARIA Nº 037/2010-MP/CGMP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar Estadual nº 057/2006;
CONSIDERANDO que nos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar nº 052/2010-MP/CGMP, instaurado a partir do Ofício nº 1042/2010 – Secret (protocolo nº 28923/2010), oriundo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará, apurou-se, em caráter preliminar, que o Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. E. B. L., infringiu, em tese, dever funcional previsto na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar, às fls. 398/416 dos autos, que concluiu pela existência de indícios suficientes para que se apure com mais denodo a conduta funcional do Representante do Ministério Público;
CONSIDERANDO que sua conduta implica, em tese, em falta disciplinar, por transgressão a dever funcional inscrito nos incisos II, XII e XXXIII do art. 154, c/c. os incisos I, II, III e IX, do art. 166, todos da LCE nº. 057/2006 e Resolução nº. 003/2003-MP/PGJ-CGMP, de 25.11.2003, resolução esta que trata da observância de regras de ética profissional.
R E S O L V E :
Art. 1º. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), contra o Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. E. B. L., matrícula funcional nº 999.384 MP/PA., pelos fatos acima mencionados, em razão do que Determino: